



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PAU DOS FERROS
Diretoria de Administração

BR 405, KM 154, S/N, Chico Cajá, PAU DOS FERROS / RN, CEP 59.900-000

Fone: (84) 4005-4109

PARECER Nº 12/2026 - DIAD/DG/PF/RE/IFRN	22 de outubro de 2026
--	------------------------------

Assunto: Habilitação da Empresa - Grupo 01 - Dispensa 21/2026 - UASG: 158374

Objeto: contratação serviços contínuos de limpeza e manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e execução de teste de vazão nos poços tubulares do IFRN Campus Pau dos Ferros

Ao pregoeiro do certame.

Senhor Pregoeiro,

Sobre a proposta/habilitação enviada para análise, seguem considerações:

Grupo 01: MILOR PERFURAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.292.556/0001-13

Dos Requisitos de Habilitação:

Habilitação Jurídica:

A empresa não apresentou o documento exigido no item 9.18, que trata da necessidade da Licença emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH (ou órgão equivalente do seu estado), comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos semelhantes ao objeto da presente licitação

transcrição do item 9.18 do Termo de Referência:

- Licença emitida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH, comprovando que a empresa está autorizada a executar serviços de manutenção de poços tubulares profundos semelhantes ao objeto da presente licitação, dentro do prazo de validade

Habilitação, Fiscal, Social e Trabalhista:

Na documentação apresentada pela empresa, consta a certidão negativa de débitos do estado da Paraíba (sede do licitante), porém nas consultas realizadas não conseguimos validar a autenticidade da certidão e nem emitir nova certidão para constatar a regularidade do licitante, assim solicitamos nova certidão ou esclarecimentos quanto a não possibilidade de verificação da autenticidade da certidão apresentada.

Habilitação Econômico-Financeira:

Na documentação apresentada pela empresa consta a certidão negativa de Falência/Recuperação Judicial, porém em consulta realizada a mesma está vencida, dessa forma solicitamos uma nova certidão válida, em atenção ao item 9.29 do Termo de Referência.

Qualificação Técnica:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Operacional:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Qualificação Técnico-Profissional:

- Critério de qualificação acima foi atendido.

Sem mais para o momento, fico a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Kaizzer Ronno Leite Lima

Diretor de Administração em exercício-DIAD/PF

Gustavo Ferreira Costa

Membro de apoio da contratação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaizzer Ronno Leite Lima**, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - SUB-CHEFIA - DIAD/PF, em 22/10/2026 08:29:56.
- **Gustavo Ferreira Costa**, ENGENHEIRO-AREA, em 22/10/2026 08:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1159928

Código de Autenticação: 8b412bb8d4

